



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



LEI Nº 1.591/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Anexo I, da Lei
Municipal nº 1.586, de 29 de
janeiro de 2016.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.586, de 29 de
janeiro de 2016, conforme abaixo disposto;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	CARÊNCIA	CARGA HORARIA	SALÁRIO
NUTRICIONISTA	01	30H	R\$ 2.452,50
PSICOPEDAGOGA	01	40H	R\$ 2.062,30

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações
constantes no orçamento vigente e suplementares caso necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo a 04 de janeiro de 2016, revogado as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI-CE, 16 de fevereiro de 2016


PAULO SÉRGIO MAIA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

